

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 935 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/401106.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora PAULA KELLY SOUZA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 57225206/3, lotada no 1º Centro Regional de Saúde - Altamira, a contar de 10/08/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 469601

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/19, CÓDIGO Nº 459104, EM 31/07/2019.**

Onde se lê: NE: nº 00083/2019 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/19

Leia-se: NE: nº 00084/2019 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/19

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 469655

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 266 DE 30/08/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: BUSCAR O SERVIDOR JOSE MARIA TRINDADE MARINHO APÓS CAPACITAÇÃO DE MICROSCOPISTAS NO DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.

Período da viagem: 11 a 12/10/2019

Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA.

Destino: Pacajá – PA.

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 469727

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Errata da Portaria nº 547, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.945, de 07 de agosto de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/556570, em desfavor do servidor Benedito Pereira Fernandes, brasileiro, ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA, para apurar suposta falta de urbanidade no local de trabalho e referir de modo ofensivo a servidor público, que, se comprovado, constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos II e VI, 178, inciso XI, 179, podendo sujeitar-se ao disposto nos artigos 188, 189, 190, incisos V, VI, todos da Lei nº 5.810/94.

ONDE SE LÊ: “I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/442691, onde figura como supostamente acusado o servidor Jorge Anísio Medeiros de

Melo com fundamento no artigo 208, da Lei nº 5.810/94.”.

LEIA-SE: “I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/556570, onde figura como supostamente acusado o servidor Benedito Pereira Fernandes com fundamento no artigo 208, da Lei nº 5.810/94.”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 30/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469609

Portaria nº 727, de 29 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 529, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE nº 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/515531, em desfavor da servidora Lucileia Maria Baldez Bezerra, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional nº 5077338/1, lotada no CAPS Amazônia/1º CRS/SESPA, matrícula funcional nº 250338/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei nº 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “c”, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando nº 1.284/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/515531, onde figura como supostamente acusada a servidora Lucileia Maria Baldez Bezerra com fundamento no artigo 208, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469625

Portaria nº 553, de 29 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 535, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE nº 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/553746, em desfavor da servidora Ana Maria Gomes de Freitas, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional nº 5096014/1, lotada na URE MIA/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “c”, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando nº 1.276/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/553746, onde figura como supostamente acusada a servidora Ana Maria Gomes de Freitas com fundamento no artigo 208, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469611

Portaria nº 554, de 29 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 532, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE nº 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/515543, em desfavor da servidora Luzia do Socorro Pereira Costa, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional nº 5150566/1, lotada na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, “c”, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando nº 1.277/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/515543, onde figura como supostamente acusada a servidora Luzia do Socorro Pereira Costa com fundamento no artigo 208, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 29/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469610

Portaria nº 721, de 29 de agosto de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 533, de 02 de julho de 2019, publicada em DOE nº 33.910, de 03 de julho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/442616, em desfavor da